



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

EMD Nº 12/2013

Ao
Plenário da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA.

AUTOR: Vereador **VALDEMIR ANTÔNIO MARINI – PT**

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 93/2013

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES PARA O QUADRIÊNIO 2014/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Adiciona ao Programa 2309 – Fundo Municipal da Cultura. Tipo: Atividade. Objetivo: Assistência financeira a entidades através de: contribuições(transferências correntes para entidades sem fins lucrativos, em razão das suas atividades de caráter social para as quais não se exige a contra prestação direta em bens e serviços). Produto: Incentivos. Investimentos de melhorias no Parque Municipal de Rodeios General Bento Gonçalves da Silva (Construção de novos banheiros, construção de churrasqueiras e conserto do coberto das mangueiras, na quadra de laço). Valor 140.000,00. Fonte de Recursos: Fundo Municipal da Cultura.

Conforme o que estabelece o artigo 3º, paragrafo único do Projeto de Lei nº 93 de 31 de julho de 2013.

JUSTIFICATIVA

A emenda busca atender a demanda do Parque de Rodeios, pois a infraestrutura existente é precária e não oferece condições de realizar eventos vinculado à tradição gaúcha.

SALA DAS SESSÕES, ao vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e treze.

Vereador **VALDEMIR ANTÔNIO MARINI**
PT